



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 535/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 28 de março de 2024.

Assunto: Solicita informações.

Prezado Prefeito,

Com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar o seguinte **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** relacionadas a atos efetivados pela protetora Sandra Valéria Curti.

1. O Requerente solicita cópias das fichas de autorização para eutanásia em animais com leishmaniose de animais que pertencem a protetora Sandra Valéria Curti.

2. Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a esta Prefeitura Municipal. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço eletrônico: assessoriaparlamentar@camaravotuporanga.sp.gov.br

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Senhor
ADILSON BATISTA LEITE
Prefeito Municipal
Álvares Florence/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

